**INDICAÇÃO Nº\_\_\_\_\_\_\_\_/2025**

 O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração Pública, que seja realizada a ampliação dos horários de atendimento do Sistema Municipal de Saúde, das 17h às 21h, nas áreas especializadas em saúde da mulher, durante o mês de outubro.

Justificativa

A ampliação do horário de atendimento nas especialidades voltadas à saúde da mulher durante o mês de outubro ,período em que se celebra a campanha do Outubro Rosa, visa facilitar o acesso aos serviços de prevenção, diagnóstico e tratamento, especialmente para aquelas mulheres que não conseguem comparecer aos atendimentos em horário comercial. A medida promove mais inclusão, cuidado e respeito à saúde feminina, incentivando o autocuidado e a detecção precoce de doenças.

Sala das Sessões, 20 de Agosto de 2025.

**Filipe Machado**

Vereador-autor

: